

PUBLICADO
Extrema, 27 / 09 / 2023

PORTARIA Nº. 2.926
DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

“Aprova a estremação do imóvel registrado sob a matrícula que especifica, e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a aprovação da estremação do imóvel com área levantada de **4.925,15 m²** (quatro mil, novecentos e vinte e cinco metros quadrados e quinze centímetros), sendo correspondente ao **registro R.13 da Matrícula nº. 4.758**, do Serviço Imobiliário da Comarca de Extrema, localizado na Rua Benjamin Constant, s/nº, Bairro Ponte Alta, neste Município de Extrema, de propriedade de **VITOR ESTANISLAU MEDICI (CPF: ***.***.208-05)**;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no exercício de suas funções, e no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica aprovada a estremação do imóvel com área levantada de **4.925,15 m²** (quatro mil, novecentos e vinte e cinco metros quadrados e quinze centímetros), sendo correspondente ao **registro R.13 da Matrícula nº. 4.758**, do Serviço Imobiliário da Comarca de Extrema, localizado na Rua Benjamin Constant, s/nº, Bairro Ponte Alta, neste Município de Extrema, de propriedade de **VITOR ESTANISLAU MEDICI (CPF: ***.***.208-05)**, cujo Relatório de Aprovação da estremação passa a fazer parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -